

Id:0E28A8564087EDEF



Portaria nº 113/2025

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Morro do Chapéu do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo de seleção de gestores escolares para lotação nas unidades de ensino da rede pública municipal, a ser composta pelos seguintes membros/servidores:

I – Francisco Alves de Sousa Filho, CPF: 783.559.073-53, matrícula funcional 1835;

II – Antonia Sousa Lima, CPF: 000.806.303-67, matrícula funcional 1885;

III – Antonio Fabio Sousa Santos, CPF: 732.655.603-25, matrícula funcional 0028;

IV – Antonia Felix Machado, CPF: 439.441.833-04, matrícula funcional 0225.

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo interno de remoção, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

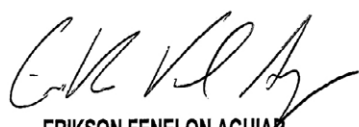


Art. 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando o resultado do processo de seleção por meio da imprensa oficial do município.

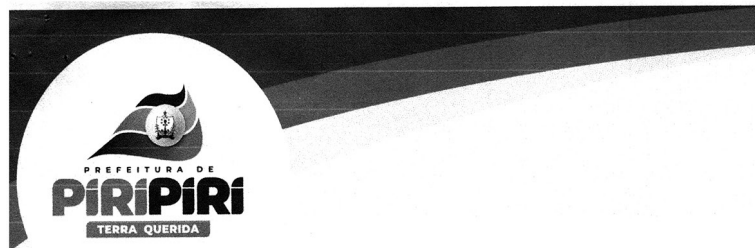
Art. 4º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa oficial, promovendo ampla divulgação da seleção.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí/PI, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025.


 ERIKSON FENELON AGUIAR
 Prefeito Municipal

Id:0047F1A29923F246



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI - PI
 RESOLUÇÃO CME/PIRIPIRI – PI Nº 002/2025

Dispõe sobre a alteração da Portaria 001/2022, que trata dos recursos referentes ao Programa de Fortalecimento da Gestão Escolar – PFGE para escolas Rede Municipal de Ensino.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Piri-piri-PI - CME/PIRIPIRI, no uso de suas atribuições legais e,

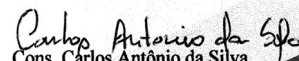
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício SEDUC/Piri-piri – PI Nº 060/2025,
CONSIDERANDO o Parecer CME/Piri-piri nº 004/2025, relatado pelo conselheiro representante do Ensino Fundamental da Zona rural, Ezequiel de Sousa Neres, aprovado em sessão plenária, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação dos recursos financeiros e reorganização das escolas por porte para fins de cálculo e repasse dos valores referentes ao Programa de Fortalecimento da Gestão Escolar – PFGE para as escolas da Rede Municipal de Piri-piri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação em Piri-piri-PI, 02 de abril de 2025.


 Cons. Carlos Antônio da Silva
 Presidente do CME/Piri-piri-PI

HOMOLOGO a resolução CME/Piri-piri-PI Nº 001/2025, do Egrégio Conselho Municipal de Educação, em Piri-piri-PI, 02 de abril de 2025.


 Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima
 Secretária Municipal de Educação de Piri-piri